



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dia do mês de **dezembro** do ano de **2022**, nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao egrégio mandado do MM. Juiz de Direito da **3ª Juizado Especial Cível**, processo n.º **0809267-97.2022.8.15.0001**, promovida pelo **Gilvanice Josefa Silva Leal** contra **Pais e Filhos WD Eletron**, vim até a rua Professor Ednaldo Rangel de Paiva, 190, Três Irmãs, e ali sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns) pertencente a executada:

02 (dois) DVRs - GRADUAÇÃO DIGITAL DO CFTV COM
08 CAMERAS CADA PARADA HABITADA, FULL HD COM 1080P.
CODIGO DE BARRA DO PAVAO É 7891942 520083.
O QUAL AVALIO CADA DVR EM R\$ 940,00, TOTALIZANDO
2 VALOR DE R\$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Feita a **penhora e avaliação**, nomeei como depositário(a) fiel o(a) **Sr(a).**
WALTER EDUARDO DA CUNHA SILVA JUNIOR, CPF 104.308.964-09
CELULAR - 83 99615 6989 RESIDENTE NA RUA EDNALDO RANGEL DE
PAIVA, 190 - TRÊS IRMÃS, CEP 58.423-246
o(a) qual, exarou sua assinatura e prometeu **não** abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito.

Walter Eduardo da Cunha
Pais e Filhos WD Eletron
Fiel Depositária

Walter Eduardo da Cunha
Pais e Filhos WD Eletron
Ciente da Penhora

Manuel Leano da Silva Neto
Oficial de Justiça

